



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
ROSIMERY ROSA MANGIFESTA
MACABÚ ARAÚJO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de propor a ampliação e adequação da acessibilidade nos prédios, equipamentos e espaços públicos do Município de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade não pode ser tratada como um benefício ou como uma adaptação secundária. Trata-se de um direito fundamental e de uma condição indispensável para que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam exercer sua cidadania com autonomia, segurança e dignidade.

Ainda existem prédios, calçadas, praças, quadras, unidades públicas e outros espaços de uso coletivo que apresentam obstáculos físicos capazes de dificultar ou até mesmo impedir o acesso de parte da população. Uma simples escada sem alternativa de acesso, uma calçada irregular, a ausência de banheiro adaptado ou uma vaga reservada mal posicionada podem representar uma barreira enorme para quem precisa utilizar aquele espaço.

É responsabilidade do Poder Público trabalhar para eliminar essas barreiras e construir uma cidade que seja verdadeiramente inclusiva. Não basta garantir que determinado serviço público exista. É necessário assegurar que todos tenham condições reais de chegar até ele e utilizá-lo com segurança e independência.

A proposta também busca estabelecer uma atuação preventiva. Por meio de um levantamento técnico dos prédios e espaços municipais, o Poder Executivo poderá identificar as principais necessidades, estabelecer prioridades e elaborar um cronograma de adequações, direcionando os investimentos para os locais que apresentam maior dificuldade de acesso.

Além dos prédios públicos, é fundamental que a acessibilidade esteja presente nos espaços de convivência da população, como praças, parques, quadras esportivas e áreas de lazer. Uma cidade inclusiva deve permitir que uma criança com deficiência possa brincar em uma praça, que um idoso possa circular com segurança e que uma pessoa com mobilidade reduzida possa utilizar um equipamento público sem depender constantemente da ajuda de terceiros.

contribuindo para a construção de um Município mais acessível, humano e inclusivo, garantindo que os espaços públicos sejam planejados e adaptados para atender a toda a população, sem deixar ninguém para trás.

Casimiro de Abreu, 11 de agosto de 2026.


ROSIMERY ROSA MANGIFESTA MACABÚ ARAÚJO
Vereadora